



Parecer 005/2021 – Câmara Setorial de Extensão e Cultura

PROCESSO N.º 386141/2019

PARTES INTERESSADAS: Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Campus Universitário de Sinop

ASSUNTO: Apreciação do projeto para Criação da Empresa Junior i5_Administra do Campus Universitário de Sinop

SÍNTESE DO PROCESSO:

Trata-se da proposta de criação e institucionalização da Empresa Junior i5_Administra do Campus Universitário de Sinop sob coordenação da Professora Dr. Ronald Tavares Pires da Silva. Centrado no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão a proposta tem como objetivo geral contribuir para o desenvolvimento profissional de seus membros, bem como oportunizar vivências práticas associadas aos conhecimentos teóricos, valorizar o acadêmico e oferecer um retorno à sociedade dos investimentos feitos na universidade.

ANÁLISE DO PROCESSO:

A proposta está fundamentada ao que estabelece a Resolução 043/2016 – Conepe que regulamenta o reconhecimento e a criação das Empresas Juniores no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso, seguindo os procedimentos no que rege o fluxo de tramitação de criação e institucionalização, e nos pareceres das instâncias pertinentes em que se manifestaram favorável ao pleito.

VOTO:

Os membros da Câmara de Extensão e Cultura, manifestam em relação ao processo sob exame, por sua **APROVAÇÃO NA ÍNTEGRA**.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Presidente: Tanismare Tatiana de Almeida

Vice-presidente: Ana Cristina Perón Domingues



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE
CÂMARA SETORIAL DE EXTENSÃO E CULTURA



Relatora: Alessandra Conceição de Oliveira

Secretário: Alexandre Pereira do Amaral das Neves

Cáceres , 26 de março de 2021